CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 826, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Sr. Jacob Cardoso da Silva o Título de Cidadão Marabaense.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido ao Sr. **Jacob Cardoso da Silva** Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2° A honraria tratada no artigo anterior será materializada com a entrega do Título durante Sessão Especial Itinerante em Brejo do Meio, dia 22/09/2009.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM